



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS IGUATU**

**EDITAL Nº 2, DE 9 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - CAMPUS IGUATU, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº. 675, de 29 de outubro de 2015, e Considerando que a Secretaria de Gestão Pública (SEGEP/MPOG) vem buscando o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência, de controle e de melhoria da qualidade do gasto público no que concerne às despesas de pessoal da Administração Pública Federal, no âmbito do SIAPE; Considerando os esforços empreendidos, permanentemente, no que tange à eliminação das possíveis inconsistências e pagamentos indevidos no SIAPE; Considerando que transcorreram todos os prazos previstos para o recadastramento dos aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de abril; Considerando o teor do inciso XI do art. 30, do

Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012; Considerando ainda o que consta no Relatório de Suspensão/Reestabelecimento do Pagamento no SIAPENET;

Art.1º - Publiciza, por meio do Anexo do presente Edital, com amparo no art. 9º da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria MP nº 8, de 7 de janeiro de 2013 e na Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), o nome da pensionista com data de aniversário no mês de abril, vinculado ao Instituto Federal do Ceará (IFCE), que não se recadastrou dentro do prazo legalmente estabelecido:

Mat. SIAPE	Nome	Tipo	Mês Aniversário
4670434	ROSA MARIA DE ARAUJO	Pensionista	10/04/1944

Art. 2º - Comunica que na folha de pagamento do mês de julho de 2016 foi realizada a suspensão do pagamento da pensionista de que trata o artigo 1º deste Edital.

Art. 3º - De acordo com o art. 12 da Orientação Normativa SEGEP nº 1 (DOU 14/01/2013), informa que o restabelecimento do pagamento da aposentadoria ou a reparação econômica mensal fica condicionado à efetivação da atualização cadastral do aposentado, mediante comparecimento à Unidade de Recursos Humanos do IFCE, situada no Campus Iguatu.

DIJAUMA HONÓRIO NOGUEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

EDITAL Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2016 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O Diretor em exercício do Departamento do Pessoal da UFG, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido, em virtude do seu comparecimento para realizar o recadastramento anual de 2016.

1.a) Aposentado

CPF	Nome	Processo
044.674.931-15	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA	23070.009967/2016-57

DANILO ABBADIA MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 8, DE 12 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS da UFRPE, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº. 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº. 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP Nº. 1, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual do exercício de 2015, no mês do aniversário:

MAIO/2016

Nome	CPF	Situação
DALVA DA COSTA BARBOSA LIMA	147.088.334-15	APOSENTADO
GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	079.781.704-20	APOSENTADO
ISRAEL BATISTA GUEDES	030.575.854-34	APOSENTADO
JOSE BERNARDO MENDES	070.721.714-87	APOSENTADO
SEVERINA GOMES PEREIRA	587.820.524-68	APOSENTADO
SEVERINO RAMOS VASCONCELOS	081.980.204-20	APOSENTADO
FRANCISCA PEREIRA	148.772.284-20	PENSIONISTA
IVANIA MARIA DOS SANTOS	360.564.564-04	PENSIONISTA
LINDINALVA GOMES LINO	021.226.834-14	PENSIONISTA
MARIA DE LOURDES DA SILVA II	374.753.394-91	PENSIONISTA
MARIA DE LOURDES DE AGUIAR	183.849.194-53	PENSIONISTA
MINERVINA LEOPOLDINA DA SILVA	975.635.014-87	PENSIONISTA
SEVERINA BARBOZA DE ALMEIDA	027.810.674-90	PENSIONISTA
ZULEIDE CELESTINA DA SILVA	179.684.534-53	PENSIONISTA

2. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua Dom Manoel de Medeiros, S/N - Dois Irmãos - Recife/PE - CEP: 52.171-900, Tel: (81) 3320-6149, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP Nº. 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (81) 3320-6149 ou 3320-6146 para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DO GABINETE DA PREVIDÊNCIA**

**EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DA PREVIDÊNCIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública as suspensões dos pagamentos na folha do mês de agosto de 2016, em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, conforme quadro que se segue:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Benefício
01	Altamirando Moura Ferreira	010.550.465-34	0745915	Aposentado
02	Andrea Cristina Alves dos Santos	776.011.305-68	2301300	Pensionista
03	Belarmina Alves de Brito	138.619.481-68	5623031	Pensionista
04	Deanna Ramalho Luz	011.062.397-50	3408809	Pensionista
05	Derli Pereira	033.804.591-00	0744944	Aposentado
06	Enedina Feitosa	034.182.515-87	0746275	Aposentada
07	Erica de Queiroz Pereira	060.862.054-85	4218001	Pensionista
08	Helenita Batista dos Santos	157.281.295-87	0724858	Pensionista
09	Isabel Cristina Barbosa Pereira	122.082.305-82	5621445	Pensionista
10	Lidio Malaquias de Souza	025.349.165-72	0745857	Aposentado
11	Maria Francisca Leite da Silva	140.224.194-15	5276446	Pensionista
12	Maria Raimunda dos Santos	464.370.451-91	5187991	Pensionista
13	Nirce Rodrigues da Silva Palhares	508.053.717-53	3940217	Pensionista
14	Soraia Rodrigues da Silva	619.466.305-78	5929482	Pensionista

DÊNIO APARECIDO RAMOS

**EDITAL Nº 4, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DA PREVIDÊNCIA, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, Portaria nº 8 - GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar público os restabelecimentos dos pagamentos na folha do mês de agosto de 2016, em cumprimento ao estabelecido na alínea "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 01 SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, conforme quadro que se segue:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Benefício
01	Elza Macedo Gomes	022.051.087-35	4395484	Pensionista
02	Laudete Teixeira dos Santos	736.142.115-68	5279828	Pensionista
03	Manoel Abreu Correa	088.114.586-68	00746371	Aposentado
04	Pérciles Monteiro Júnior	005.769.647-00	0219710	Aposentado

DÊNIO APARECIDO RAMOS

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 2016
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo o Decreto nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012 e pela Portaria nº 08/GM/MP, de 7 de janeiro de 2013, resolve:

DIVULGAR a reativação do pagamento dos proventos/benefícios, nos termos do art. 12, da Orientação Normativa nº 01/SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, considerando a realização do recadastramento anual, efetivado pela Gerência de Recursos Humanos em 10 de agosto de 2016, cujo crédito do pagamento restabelecido será efetivado.

NOME: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FERNANDES
CPF: 912.418.717-87
MATRÍCULA: 7001417
TIPO: APOSENTADO

RENATA FELIPE CANABRAVA
Em exercício